



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 212 DE 01 DE SETEMBRO DE 2014

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine junto ao setor competente providências visando à construção de um Posto de Saúde na Comunidade de Santana, interior do município de Marilândia/ES.

JUSTIFICATIVA

O atendimento da referida solicitação é de extrema necessidade, devido às constantes reclamações quem vem sendo feitas pelos moradores da região, pois grande parte da população desta Comunidade não tem como vir a cidade de Marilândia. A construção solicitada será de grande valia, pois atenderá de maneira mais ampla a Comunidade, trazendo assim, mais comodidade, segurança e saúde para os moradores.

Para tanto contamos mais uma vez com o apoio deste Poder.

Marilândia – ES, 01 de setembro de 2014.


Vereadores Autores:


AUGUSTO ASTORI FERREIRA


TENÓRIO GOMES DA SILVA


AMÉRICO DA SILVA MORAIS

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º 240	Fis. 143	Livro 09
Marilândia-ES - Em: 01/09/2014		

Encaminha-se a Prefeitura Municipal
Em, 02/09/2014

PRESIDENTE